



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1572**

*de 04 de novembro de 1998*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE CORUMBÁ-MS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, ESTADO DE*

#### ***Art. 1º..***

*Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL a ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL.*

***Art. 2º..*** *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as  
disposições em contrário.*

*Corumbá/MS, 04 de Novembro de 1998.*

*RANULFO TELES* *Presidente da Câmara Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1572/1998 - 04 de novembro de 1998*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*